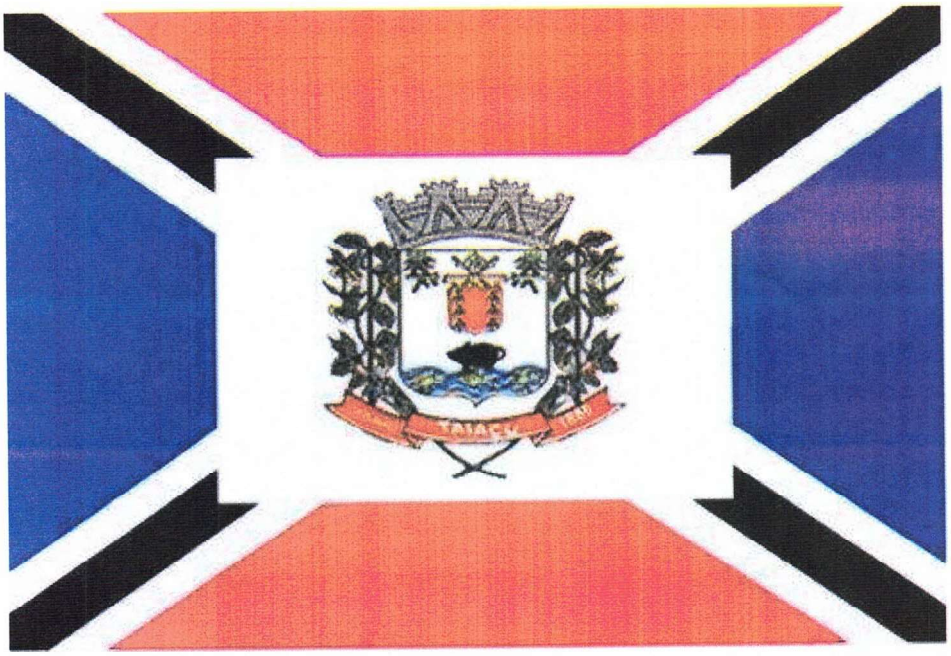
MUNICÍPIO DE TAIAÇU

CNPJ: 44.544.690/0001-15
Rua Raul Maçone, 306 - Centro - CEP 14725-000 - TAIAÇU - SP
Fone: (16) 3275-1101 / Fax: (16) 3275 1180
Site: www.taiacu.sp.gov.br

PROGRAMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DE TAIAÇU

"FORMAL E NÃO FORMAL"

2026/2028 - REVISADO



TAIAÇU - ESTADO DE SÃO PAULO
AGOSTO, 2026

"INTELIGÊNCIA, A MAIS MALEÁVEL E, AO MESMO TEMPO, MAIS DURADOURA EQUILIBRANTE ESTRUTURAL DE COMPORTAMENTO, É ESSENCIALMENTE UM SISTEMA DE OPERAÇÕES VIVAS E ATUANTES."

JEAN PIAGET

SUMÁRIO

1 – INTRODUÇÃO.....4
2 – O MUNICÍPIO.....5
3 - REFERENCIAL HISTÓRICO E DIRETRIZES DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL.....5
3.1 - IMPORTÂNCIA DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL.....8
4 – DIAGNÓSTICO.....9
5 – OBJETIVO GERAL.....10
5.1 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....10
6 - PRINCÍPIOS E DIRETRIZES NORTEADORAS DO PROGRAMA FORMAL – 2026/2028.....11
7 - PRINCÍPIOS E DIRETRIZES NORTEADORAS DO PROGRAMA NÃO FORMAL PARA O BIÊNIO 2026/2028.....13
8 - LINHAS DE AÇÃO E ESTRATÉGIAS DE EXECUÇÃO.....14
9 - METAS ESPECÍFICAS.....16
10 - POTENCIAIS PARTICIPANTES (públicos).....17
11 - CRONOGRAMA.....17
12 – MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.....19
13 - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL (EQUIPE RESPONSÁVEL).....20

PROGRAMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DE TAIAÇU

"FORMAL E NÃO FORMAL"

2026/2028

1.INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Educação Ambiental constitui-se de uma ferramenta que visa estimular a participação da população na construção coletiva de projetos e ações ambientais, a fim de efetivar a implantação da Política Municipal de Meio Ambiente, devendo despertar a compreensão da necessidade de buscar o comprometimento onde se vive, assumindo responsabilidades para que sejam enfrentados os desafios ambientais da atualidade. Contudo, é necessário que todos passem por um processo de sensibilização e aprendizagem, para que seja compreendido o papel do ser humano na sociedade, onde tudo está interligado, demonstrando que as ações têm consequências diretas sobre o meio ambiente e vice-versa. Assim, a sociedade é convidada a pensar globalmente e agir localmente, para a construção de um mundo mais sustentável, e o alicerce para isso é a educação ambiental.

Entende-se por Educação Ambiental um processo de aprendizagem permanente, baseado no respeito, valores e ações que contribuem para a transformação humana e social com vistas à preservação do meio ambiente, e ainda, responsabilidade individual e coletiva em relação aos problemas e crises que ameaçam o futuro do planeta. A Educação Ambiental está dividida em Educação Formal e Educação Não Formal, onde a Educação Formal caracteriza-se pelo processo educativo institucionalizado, que acontece na rede de ensino, com estrutura curricular, formação de professores, com uma estrutura definida.

A Educação Ambiental neste contexto ressalta a interdisciplinaridade do processo educativo, a participação do aluno e sua determinação para a ação e solução dos problemas ambientais e a integração com a comunidade (SEARA FILHO, 1992). Educação Ambiental Formal é entendida como aquela exercida como atividade escolar, de sala de aula, da pré-escola ao 3º ano do ensino médio (LEONARDI, 1999). No ensino formal a educação ambiental é especificada e desenvolvida nos currículos das instituições públicas e privadas vinculadas aos sistemas federais, estaduais e municipais de ensino. Deve ser desenvolvida como prática educativa contínua, permanente, inter e transdisciplinar em todos os níveis e modalidades educacionais.

Quando fala-se em Educação não Formal, a mesma é exercida em diversos espaços da vida social, pelas mais variadas entidades e profissionais em contato com outros atores sociais no espaço público ou privado (LEONARDI, 1999). Ou simplesmente aquele processo que se destina à comunidade como um todo (LEITE & MININNI-MEDINA, 2001).

Portanto, ações e práticas educativas voltadas para a conscientização coletiva sobre as questões ambientais e à sua participação na defesa do ambiente são conhecidas como educação ambiental em nível não formal. Os poderes públicos devem incentivar a difusão de campanhas educativas e informações relacionadas ao ambiente, à participação das empresas públicas e privadas, meios de comunicação, empresas, ONGs, escolas e sociedade na formulação, execução e desenvolvimento de programas e atividades vinculadas com a educação ambiental não formal.

2. O MUNICÍPIO

Taiaçu foi fundado em 19 de Março de 1886. Antigo São José do Paraíso, elevado à condição de Distrito de Paz em 1903, com o nome de Tayassú. Em 30 de dezembro de 1953 foi elevado a Município alterando também a grafia de seu nome para Taiaçu.

É o antigo Distrito do Munícipio de Jaboticabal. Foi fundado por Antônio Zeferino Gonçalves, José Belizário Vieira, Ezequiel Alves Santana e José Gabriel da Fonseca, que aqui possuíram propriedades e mais tarde, foram doadas para que a cidade fosse povoada.

São José do Paraíso, cuja origem herdou, devido ao refúgio de moradores vindos de Jaboticabal durante epidemia de febre amarela, instalando-se no "Carrascal", como era conhecido. Hoje, Bairro São Benedito. Considerado Distrito de Paz pela lei 873, de 9 de Setembro de 1903, com o nome Tayassu, e foi instalado em 09 de dezembro do mesmo ano. Tayassu é uma palavra indígena que significa "Queixada", um tipo de porco-do-mato.

A Lei nº 2.456 de 30 de dezembro de 1.953, elevou a munícipio composto de um só distrito, pertencente à Comarca de Jaboticabal (61ª Zona Eleitoral) alterando também, a grafia de seu nome para Taiaçu.

3. REFERENCIAL HISTÓRICO E DIRETRIZES DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL

A Educação Ambiental ganhou relevância a partir da Conferência sobre o Meio Ambiente em Estocolmo (1972), organizada pela ONU, onde o tema passou a integrar a agenda internacional inclusive no Brasil. Nessa Conferência fica claro o caráter degradador do antropocentrismo e começam as avaliações do homem como parte integrante do ambiente e com isso o aparecimento da visão ética da responsabilidade nas questões ambientais.

O primeiro evento específico de educação ambiental aconteceu em 1975, em Belgrado, na então Iugoslávia, o Encontro Internacional em Educação Ambiental e daí resulta o primeiro Programa Internacional de Educação Ambiental (PIEA), recomendado pela Carta de Belgrado com as definições, os objetivos, os princípios e as estratégias para a Educação

Ambiental que até hoje são adotados em todo o mundo, segundo a qual a meta da educação ambiental é: *Desenvolver um cidadão consciente do ambiente total; preocupado com os problemas associados a esse ambiente, e que tenha o conhecimento, as atitudes, motivações, envolvimento e habilidades para trabalhar de forma individual às questões daí emergentes", com princípios orientadores de que a educação ambiental deve ser continuada, multidisciplinar, integrada às diferenças regionais e voltada para os interesses nacionais. Este é um documento considerado um marco histórico para a evolução dos movimentos em torno do tema meio ambiente.*

Em outubro de 1977 foi realizada a Conferência Intergovernamental sobre Educação Ambiental, em Tbilisi, na Geórgia, que consolidou o Programa Internacional de Educação Ambiental como a estratégia para construção de sociedades sustentáveis, e demonstrando a importância do processo de Educação Ambiental como meio de conscientização da população a respeito da problemática ambiental.

No Brasil, a Lei Federal de nº 6938, de 31 de agosto de 1981, que criou a Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA). Institui formalmente a Educação Ambiental.

O Decreto nº 88.351/85, que regulamenta a lei, estabelece que compete ao poder público "orientar a educação em todos os níveis, para a participação efetiva do cidadão e da comunidade na defesa do meio ambiente".

O Parecer 819/85 do Ministério da Educação reforçou a necessidade da inclusão de conteúdos ecológicos ao longo do processo de formação do ensino de 1º e 2º graus, integrados a todas as áreas do conhecimento de forma sistematizada.

Dez anos depois da Conferência de Tbilisi, em 1987 aconteceu o Congresso Internacional sobre Educação e Formação Relativa ao Meio Ambiente, realizado em Moscou, onde foi destacada a importância da capacitação de recursos humanos nas áreas formais e não- formais da Educação Ambiental e a inclusão da dimensão ambiental nos currículos de todos os níveis de ensino, resultado Estratégia Internacional de Ação em Matéria de Educação e Formação Ambiental para o decênio de 90.

Também em 1987, o Conselho Federal de Educação, do MEC, publicou o Parecer Nº 226/87, considerando a necessidade da inclusão da Educação Ambiental dentre os conteúdos a serem explorados nas propostas curriculares de 1º e 2º graus, atualmente ensino fundamental e médio. Recomendou, ainda, a incorporação de temas ambientais da realidade local compatíveis com o desenvolvimento social e cognitivo dos alunos e a integração escola-comunidade como estratégia de aprendizagem.

Com a Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 1988, no Capítulo VI, Artigo 225, Inciso VI, tornou-se obrigatória a promoção da Educação Ambiental, pelo Poder Público, em todos os níveis de ensino, e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente.

Em 1991, o MEC, determinou que todos os currículos nos diversos níveis e modalidades de ensino deverão contemplar conteúdos de Educação Ambiental (Portaria 678/91). Em 1992, o Brasil sediou a como Rio-92, Eco-92, a Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e Desenvolvimento (CNUMAD), um dos mais importantes eventos internacionais da área ambiental, com a participação de mais 176 países.

A consequência da Rio-92, foi a conclusão da necessidade de uma aliança entre os povos e a aprovação de vários documentos, envolvendo convenções, declarações de princípios e a Agenda 21, que é um instrumento de planejamento estratégico que para implementar um novo modelo de desenvolvimento socioeconômico e ambiental.

Em 1999, a Lei Federal Nº 9795/99 instituiu a Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA) tornando obrigatória a inserção da Educação Ambiental no currículo de forma transversal em todos os níveis e modalidades formal e não-formal.

A partir de 2000, por iniciativa dos educadores ambientais e apoiados pelo Fundo Nacional do Meio Ambiente (FNMA), constatou-se o fortalecimento das Redes de Educação Ambiental, favorecendo a mobilização e organização da sociedade.

O Plano Nacional de Educação – PNE (2001-2010) aprovado pelo Congresso Nacional (Lei nº 10.172/2001), além de cumprir uma determinação da LDBEN em seu art. 87, fixa diretrizes, objetivos e metas para o período de 10 anos, garantindo coerência nas prioridades educacionais para este período. Nos objetivos e metas para o Ensino Fundamental e Ensino Médio, o PNE propõe: "A Educação Ambiental, tratada como tema transversal, será desenvolvida como uma prática educativa integrada, contínua e permanente em conformidade com a Lei nº 9.795/99".

Em 2002, foi promulgado o Decreto Federal nº 4.281, que regulamentou a Lei nº 9.795, dando condições para a implementação da Política Nacional de Educação Ambiental. Um marco para a Educação Ambiental no Brasil foi a publicação do Programa Nacional de Educação Ambiental (ProNEA).

Em 2007, foi promulgada a Lei nº 12.780 que instituiu a Política Estadual de Educação Ambiental de São Paulo (PEEA). Já em 2024, a Lei nº 14.926 alterou a Lei 9.795/1999, incluindo explicitamente a atenção às mudanças do clima, proteção da biodiversidade e riscos de desastres. Sendo assim, tudo isso embasa a elaboração do presente documento.

Em Taiaçu, o presente documento é aprovado pela Lei Municipal nº 2.073, de 27 de fevereiro de 2025, devidamente regulamentada pelo Decreto nº 1.895, de 31 de março de 2026, além de dispor de uma comissão municipal de educação ambiental, aprovada pela Lei nº 1.940, de 18 de maio de 2022.

3.1. IMPORTÂNCIA DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL

A Educação Ambiental, segundo Gadotti (2000) nos revela princípios que permite compreender a importância de tal aspecto educacional: A educação ambiental deve ter como base o pensamento crítico e inovador, em qualquer tempo ou lugar, em seus modos formal, não formal e informal, promovendo a transformação e a construção da sociedade; A educação ambiental é individual e coletiva. Tem o propósito de formar cidadãos com consciência local e planetária, que respeitem a autodeterminação dos povos e a soberania das nações; A educação ambiental deve envolver uma perspectiva holística, enfocando a relação entre o ser humano, a natureza e o universo de forma interdisciplinar; A educação ambiental deve estimular a solidariedade, a igualdade e o respeito aos direitos humanos, valendo-se de estratégias democráticas e interação entre as culturas; A educação ambiental deve integrar conhecimentos, aptidões, valores, atitudes e ações. Deve converter cada oportunidade em experiências educativas das sociedades sustentáveis; A educação ambiental deve ajudar a desenvolver uma consciência ética sobre todas as formas de vida com as quais compartilhamos este planeta, respeitar seus ciclos vitais e impor limites à exploração dessas formas de vida pelos seres humanos. (Gadotti, 2000, p.95).

Diante disso, faz-se necessário ressaltar a importância do Programa Municipal de Educação Ambiental perante a fomentação do desenvolvimento sustentável do município, através da implementação de uma política educativa que objetiva a constante formação e articulação dos cidadãos e das ações desenvolvidas.

Segundo Lima (...) a educação consiste em uma prática social e política porque implica sempre na escolha entre possibilidades pedagógicas que podem se orientar, tanto para a mudança quanto para a conservação da ordem social. Nesse contexto a Educação Ambiental constitui-se, assim, como uma prática duplamente política por integrar o processo educativo, que é inerentemente político e a questão ambiental que também tem o conflito em sua origem. O mesmo autor salienta que: Deve-se, primeiramente, ter em vista que, apesar de a educação ser um processo social dotado de particularidades e portador de uma relativa autonomia, continua sendo um subsistema condicionado pelo macro sistema social. Isto significa dizer que o processo educativo é um importante instrumento de mudança social e tem uma relevante contribuição a oferecer quando se trata de renovar os rumos sociais e culturais de uma determinada comunidade ou nação, mas ele tem seus limites. Não tem o poder de resolver todos os problemas que se apresentam, nem de operar transformações com a abrangência e a profundidade que muitas vezes dele se espera (LIMA p. 101).

Portanto, para que esta prática transformadora se aplique à educação, segundo Bizerril e Farias (2001) faz-se necessário que o educador busque por novas informações e a capacitação por meio de cursos, mas também por trocas de materiais e experiências, considerando inclusive a necessidade de aumentar a oferta de cursos sobre educação ambiental e a abordagem interdisciplinar.

De acordo com Morin (2001) para articular e organizar os conhecimentos e assim reconhecer e conhecer os problemas do mundo é necessária a reforma do pensamento. Entretanto, esta reforma é paradigmática e, não programática: é a questão fundamental da educação já que se refere à nossa aptidão para organizar o conhecimento. A esse problema universal confronta-se a educação do futuro, pois existe uma inadequação cada vez mais ampla profunda e grave entre, de um lado, os saberes desunidos, divididos, compartimentados e, de outro, as realidades ou problemas multidisciplinares, transversais, multidimensionais, transnacionais, globais e planetários. Mediante tal proposta, cabe ao educador procurar novas metodologias que elucidem os problemas pelos quais necessitam mais atenção na sociedade, propondo mudança de pensamentos e atitudes e formando cidadãos conscientes de seu papel social.

4. DIAGNÓSTICO

No que se refere ao Programa Municipal de Educação Formal e Não Formal na Rede de Ensino do Município de Taiaçu, o mesmo baseia-se no fato de que existe a necessidade de continuar formalizando o processo educativo de forma continuada para que a Educação Ambiental faça realmente parte do contexto escolar e no cotidiano dos discentes e docentes. A instituição do programa se deu em 2022, passando por uma revisão no primeiro semestre de 2024, para que o mesmo fosse continuado, assim como a presente revisão, realizada em agosto de 2026.

Mediante essa necessidade de continuar as atividades de educação ambiental de Taiaçu norteadas por um programa, foi realizado junto à Secretaria de Educação do Município, em parceria com os responsáveis do Meio Ambiente, um novo diagnóstico sobre o que vem sendo feito nas escolas quanto à temática ambiental, pois sabe-se que a implantação do programa se deu de forma efetiva.

Apesar disso, novos alunos e alunas chegam a cada ano, reforçando a necessidade de um processo contínuo e de resgate a cada ano, com abordagens tanto iniciais quanto de continuidade, para as pessoas que já participam do programa desde 2022. O processo é novo, sendo assim, diagnosticou-se que existe ainda a necessidade de reforço contínuo, buscando a efetivação do processo de maneira continuada, proporcionando um contato direto e progressivo da temática ambiental, adotando-se para isso conceitos de transversalidade e interdisciplinaridade na Educação Ambiental, a fim de fazê-la presente em todo e qualquer processo educativo. É importante que se busque uma visão da complexidade da realidade, reconhecendo o conjunto das inter-relações e as múltiplas determinações dinâmicas entre os âmbitos naturais, culturais, históricos, sociais, econômicos e políticos integrando-os e não compartimentalizando-se, de forma estanque e isolada.

Ainda mediante o diagnóstico, foi possível identificar que continuam existindo pontos falhos e carências pontuais quanto à efetivação do processo ensino aprendizagem para a Educação Ambiental, já que muitas vezes as ações são casualizadas e isoladas, sendo assim, por meio dessa observação, realizou-se um novo planejamento que será apresentado de forma detalhada para que a execução seja viável e de acordo com a realidade de Taiaçu no período pós restabelecimento das atividades presenciais, prevendo-se uma duração de mais 2 anos letivos, em continuidade ao anterior.

Vale ressaltar ainda que o diagnóstico identificou necessidade de implementação de ações voltadas à arborização urbana, coleta seletiva e recursos hídricos, pois são temas mais frágeis. Notou-se a necessidade de aliar temáticas voltadas às mudanças climáticas durante as discussões dos temas prioritários, já que a Lei nº 14.926, de 17 de julho de 2024 atualizou a Política Nacional de Educação Ambiental (Lei nº 9.795/1999) para incluir a obrigatoriedade de abordar as mudanças climáticas e a proteção da biodiversidade nas escolas.

5. OBJETIVO GERAL

- Promover a construção de valores, habilidades, competências e atitudes voltadas à preservação, conservação e defesa do meio ambiente, por meio da implementação de diretrizes das Políticas Nacional de Educação Ambiental (Lei Nº 9795/1999) e Política Estadual de Educação Ambiental (Lei Nº 12.780/2009), buscando-se formar cidadãos críticos, conscientes e participativos, integrando a sustentabilidade de maneira transversal e interdisciplinar ao currículo escolar.

5.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Orientar as ações educativas relacionadas à temática ambiental nos âmbitos formal e não formal, subsidiando embasamentos teóricos e práticos que fomentam a atuação pedagógica dos profissionais da educação infantil e fundamental, permitindo a integração efetiva entre a educação ambiental e as ações educativas baseadas no contexto de cada unidade escolar, norteando os programas e projetos de educação ambiental municipal por meio do princípio da transversalidade e participação social, contemplando as ações de educação ambiental constantes nas Diretivas do Programa Município Verde Azul.

- Criar a possibilidade de reflexão nos ambientes escolares, com o intuito de promover a transformação socioambiental que necessitamos para conquistarmos um ambiente melhor e a utilização de práticas de sustentabilidade visando a conscientização dos educadores e educandos da necessidade da preservação do ambiente em que vivemos.

- Elaborar as atividades e ações em função da realidade escolar prevista para 2026 a 2028.

- Incentivar, prever e promover ações não formais junto à comunidade, já que a educação deve abranger todas as pessoas, de forma transversal e horizontalizada, integrando as pessoas em um processo contínuo de sensibilização e conscientização.

6. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES NORTEADORAS DO PROGRAMA FORMAL – 2026/2028

A importância do estabelecimento de temas geradores no âmbito escolar consiste em auxiliar os professores na identificação dos conhecimentos de que os estudantes precisam se apropriar para compreender os fenômenos, situações e temas da perspectiva do conhecimento científico (DELIZOICOV; ANGOTTI; PERNAMBUCO, 2002).

No que concerne ao ÂMBITO FORMAL de Educação Ambiental, há uma relação direta entre o Programa Municipal e as Diretrizes Pedagógicas para o desenvolvimento do processo educativo. Desta forma, com o intuito de identificar os temas prioritários, foi realizado um diagnóstico, conjuntamente às instituições de ensino municipal do município de Taiaçu. Inicialmente, as diretivas do PROGRAMA MUNICÍPIO VERDE AZUL, foram estabelecidas como temáticas norteadoras do PROGRAMA FORMAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, sendo elas neste ciclo (Resolução SEMIL nº 036/2024):

- Diretiva 1 - Governança Ambiental (GA)
- Diretiva 2 – Adaptação às Mudanças Climáticas (MC)
- Diretiva 3 – Educação Ambiental (EA)
- Diretiva 4 – Saneamento Básico – Água, esgoto e drenagem (SB)
- Diretiva 5 – Resíduos Sólidos (RS)
- Diretiva 6 – Qualidade do ar e mitigação de GEE (QA)
- Diretiva 7 – Biodiversidade (BIO)
- Diretiva 8 – Arborização Urbana (AU)

- Diretiva 9 – Recursos Hídricos (RH)
- Diretiva 10 – Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE)

Os temas continuarão sendo apresentados em sala de aula de maneira ampla, com a finalidade de inserir junto à realidade escolar as atuações do município frente às questões ambientais, contudo, serão trabalhados de forma mais intensa durante os anos letivos de 2026 a 2028 alguns temas prioritários, conforme segue: RESÍDUOS SÓLIDOS, ARBORIZAÇÃO URBANA e RECURSOS HÍDRICOS, com enfoque nas mudanças climáticas.

Em seguida ao estabelecimento das temáticas ambientais para o "Programa Municipal de Educação Ambiental Formal", os assuntos foram designados aos diferentes anos de ensino de acordo com o Currículo Escolar vigente na Rede Municipal. As temáticas escolhidas serão desenvolvidas na forma de projeto, a fim de serem desenvolvidas durante TODO o ano letivo. Além disso, faz-se necessário ressaltar novamente que todos os temas serão abordados pelos profissionais de ensino de forma interdisciplinar e transversal, de forma continuada. Serão consideradas ainda as datas importantes do calendário quanto às comemorações vinculadas ao tema meio ambiente.

Visto que os temas estabelecidos no Programa e nas Diretrizes são, em parte, relativamente novos para o corpo docente, constatou-se a necessidade de lhes oferecer subsídios no que se refere às condições para desenvolvimento das atividades propostas quanto à temática ambiental.

Deste modo, foi proposto um programa de capacitação e preparo dos educadores junto à Secretaria Municipal de Educação, sendo realizado um planejamento no início de cada semestre. Assim, este planejamento tem a finalidade de promover eventos para a instrução das atividades a serem desenvolvidas no período letivo. Essa capacitação já foi realizada em anos anteriores e se torna necessária no atual cenário também.

A partir da qualificação oferecida aos educadores, estes estarão capacitados para trabalhar eficientemente a temática ambiental em sala de aula. O programa de capacitação ocorrerá regularmente em dia de HTPC ou outro dia conforme estabelecido pela coordenadoria de educação, podendo ocorrer remotamente.

Os profissionais de Meio Ambiente, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação oferecerão condições, materiais e apoio à educação ambiental, através de funcionários e materiais, a fim de auxiliar os professores no preparo das datas comemorativas, assim como para os projetos instituídos pelas Diretrizes.

Além das atividades realizadas no ambiente escolar, estará disponível o centro de Educação Ambiental com a finalidade de dinamizar o processo de ensino e aprendizagem, de forma mais interativa e lúdica. Cabe destacar que o CEA é aprovado por lei, junto a este programa, com Projeto Político Pedagógico elaborado para este ciclo em vigência. O cronograma de utilização do mesmo é o seguinte:

DIA DA SEMANA	INSTITUIÇÃO
Segunda-feira	EMEB Prof. Wilson Antônio Gonçalves
Terça-feira	EMEB " Evaristo Barçaneli"
Quarta-feira	EMEB " Evaristo Barçaneli"
Quinta-feira	Instituições interessadas mediante agendamento
Sexta-feira	Instituições interessadas mediante agendamento

Cabe destacar ainda, que o presente programa compreenderá ações nas seguintes instituições cadastradas:

*EMEB Prof.Wilson Antônio Gonçalves
Rua Sebastião Bernardo da Fonseca, 25
Bairro COHAB-I
CEP- 14 725 0000
Etapa atendida: Fundamental I e EJA Anos Finais e Ensino Médio

*EMEB Evaristo Barçaneli
Av Marechal Hermes 244
Bairro São Benedito
CEP- 14 725 0000
Etapa atendida: Educação Infantil (4 e 5 anos)

*EMEC Cônego Antônio Ramalho (Educação Complementar Integral)
Av 25 de março,604
Bairro São Benedito
CEP- 14 725 0000
Etapa atendida: Educação complementar fundamental I

7. PRINCÍPIOS S E DIRETRIZES NORTEADORAS DO PROGRAMA NÃO FORMAL PARA O BIÊNIO 2026/2028

A Política Estadual de Educação Ambiental de São Paulo (Lei n° 12.780/07, Art 21), estabelece que a educação ambiental não formal compreende ações e práticas educativas voltadas à sensibilização, conscientização, mobilização e

formação coletiva para a proteção e defesa do meio ambiente e a melhoria da qualidade de vida. Sendo assim, é possível predizer algumas atividades não formais que ocorrem regularmente todos os anos. Estas ações, visto sua importância e complementação à educação ambiental não formal, enriquecem as atividades com eventos diferenciados e com enfoque normalmente prático. Dentre as ações previstas para 2026 a 2028, no âmbito da educação não formal em Taiaçu, destacam-se as apresentadas abaixo.

AÇÕES NÃO FORMAIS
1. Visita aos CEA's da região
2. Visitas em parques ecológicos e similares;
3. Ações em parceria com a concessionária de rodovias sobre educação ambiental, especialmente na semana do meio ambiente, dia da água e dia da árvore;
4. Visitas em viveiros de mudas;
5. Parceria com empresas para confecção de lixeiras;
6. Visita nos córregos da cidade e nascentes;
7. Visitas no aterro sanitário;
8. Visita na estação de tratamento de esgotos e de água;
9. Oferecimento de cursos e oficinas;
10. Palestras e encontros com a comunidade para tratativas da coleta do lixo, reciclagem e tipos de resíduos;
11. Realização de audiências públicas;
12. Outras que se fizerem necessárias, incluindo a participação da sociedade civil e entes privados.

8. LINHAS DE AÇÃO E ESTRATÉGIAS DE EXECUÇÃO

Quanto às linhas de ações e estratégias de execução, como descrito anteriormente, as diretivas do PMVA serão metas abordadas em conformidade com as ações do presente CICLO, com a legislação municipal e com as datas comemorativas. As temáticas serão, portanto, distribuídas de acordo com a faixa etária, ano de ensino e do diagnóstico realizado nas instituições de ensino, sendo que as etapas do projeto serão inseridas junto às crianças, obedecendo os seguintes requisitos da linha de ação:

• Diagnóstico do público-alvo quanto ao conhecimento pré-existente;
• Capacitação das pessoas que serão as disseminadoras do conhecimento;
• Início da inserção do projeto por meio de uma apresentação formal das atividades de forma geral na instituição;
• Aplicação, por intermédio de docentes, de desenhos que representam a arborização urbana, os resíduos sólidos e recursos hídricos, já que essas são as 3 temáticas de destaque do presente ciclo, quando tratar-se do público de ensino infantil. Além disso, serão utilizadas músicas, vídeos e ações que envolvam os sentidos, já que por tratar-se de público infantil, as sensações vivenciadas são fundamentais, envolvendo experiências de forma contínua;
• Apresentação de trabalhos sobre a importância da destinação correta do lixo e da coleta seletiva, bem como dos problemas ocasionados por sua disposição inadequada e poluição, com demonstração de experiências junto aos perfis escolares de ensino fundamental II, com aprofundamento para o ensino médio, vinculando-se o trabalho com as mudanças climáticas;
• Conteúdo teórico e prático de arborização urbana, envolvendo leitura de textos, redações, vídeos, filmes, ações práticas na própria escola, com identificação das espécies arbóreas, visitas em viveiros de mudas e áreas reflorestadas na zona urbana, de forma contínua junto ao público de ensino fundamental II, com aprofundamento para o ensino médio, vinculando-se o trabalho com as mudanças climáticas;
• Ações teóricas iniciais sobre o tema gestão das águas, incluindo exercícios, leituras, experiências, redações, pinturas, vivências práticas, visitas em estações de tratamento de água, divulgação de inventários da água do município, dentre outras que se fizerem necessárias junto ao ensino fundamental II, com aprofundamento para o ensino médio, vinculando-se o trabalho com as mudanças climáticas;
• Campanhas com todos os públicos escolares envolvendo as 3 temáticas, tais como: coleta de óleo de frituras, lixo eletrônico, materiais recicláveis em geral; de economia e uso racional da água e também de distribuição e plantio de árvores na zona urbana;

• Inserção das ações não formais junto à comunidade como um todo, por meio de divulgações no site da prefeitura, redes sociais e jornal, com a finalidade de envolver um público significativo nas ações educativas de arborização urbana, gestão das águas e de resíduos;
• Captar a absorver os apontamentos obtidos nas ações de participação e controle social, tendo em vista o incremento e aperfeiçoamento do programa municipal de educação ambiental;
• Diagnóstico e avaliação do resultado final após cada ano letivo.

Sendo assim, as linhas de ação serão voltadas às diretivas do PMVA e designadas em função do ano de ensino dos participantes, e de acordo com o currículo escolar vigente.

9. METAS ESPECÍFICAS

O desenvolvimento do "Programa Municipal de Educação Ambiental" apresenta metas elaboradas a partir do diagnóstico realizado junto à rede de ensino, sendo assim, destacam-se:

- Institucionalizar o Programa Municipal de Educação Ambiental na rede de ensino durante todo o biênio de vigência – 2026/2028;
- Promover um desenvolvimento contínuo da Educação Ambiental na Rede Municipal;
- Incentivar o corpo docente quanto ao desenvolvimento de forma interdisciplinar da temática ambiental, de maneira formal e não formal;
- Inserir na realidade dos/as discentes a importância das questões voltadas ao meio ambiente;
- Modificar a realidade escolar por intermédio de ações contínuas e duradouras;
- Inserir e demonstrar a importância das ações não formais complementares de Educação Ambiental;
- Formalizar as ações de Educação Ambiental, incentivando e demonstrando a importância das atividades e seus resultados;
- Promover antes, durante e depois da instalação do programa, a averiguação do conhecimento do público envolvido, visando diagnosticar a importância do programa.

Todas essas metas estão alinhadas com os objetivos específicos e para que sejam alcançadas, torna-se necessária a execução das ações propostas durante a vigência do presente documento, ou seja, de 2026 a 2028.

10. POTENCIAIS PARTICIPANTES (públicos)

O público-alvo abordado no presente "Programa Municipal de Educação Ambiental", tanto formal quanto não-formal, compreende a população em geral e a Rede Municipal de Ensino de Taiaçu, sendo:

**EMEB Prof.Wilson Antônio Gonçalves*

**EMEB Evaristo Barçaneli*

**EMEC Cônego Antônio*

A partir do diagnóstico realizado, verificou-se que aproximadamente 350 pessoas (alunos, professores, coordenadores e diretores) estão inseridas direta e indiretamente no Programa Municipal de Educação Ambiental de Taiaçu.

11. CRONOGRAMA

A seguir serão demonstrados os cronogramas referentes ao período compreendido (2º semestre de 2026 ao 1º semestre de 2028):

AÇÕES - 2026	MESES (2º semestre)					
	J	A	S	O	N	D
Diagnóstico do público alvo para a revisão do programa de EA	X					
Revisão e adequação do programa junto à Comissão Municipal de Educação Ambiental		X				
Alteração na comissão de educação ambiental, caso necessário		X				
Apresentação do programa ao poder executivo e para as instituições de ensino para planejamento das atividades educativas		X	X			
Continuidade das ações do programa municipal de educação ambiental vigente até então (ciclo de 2026 a 2028)	X	X	X	X	X	X
Abordagem prática dos 3 temas prioritários, em continuidade ao trabalho realizado no 1º semestre, considerando-se os tópicos sobre mudanças do clima			X	X	X	
Avaliação do trabalho realizado						X

AÇÕES - 2027	MESES (1 e 2º semestre)										
	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Diagnóstico do público alvo do início do ano letivo de 2027	X										
Uso do Centro de educação ambiental		X	X	X	X		X	X	X	X	
Capacitação dos docentes/coordenadores/diretores para a inserção do programa		X					X				
Início e desenvolvimento das atividades educativas previstas no programa (formal e não formal)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Trabalho teórico e prático quanto aos 3 temas prioritários, vinculados às mudanças climáticas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Ações em parceria com a concessionária de rodovia local sobre educação ambiental, especialmente na semana do meio ambiente, dia da água e dia da árvore (INFORMAL)		X			X			X			
Confecção de lixeiras e distribuição			X					X			
Visita ao CEA de Jaboticabal (INFORMAL)				X					X		
Visita ao CEA de Catanduva (INFORMAL)					X					X	
Visita no Viveiro de Mudas da Nardini Agroindustrial LTDA (INFORMAL)								X			
Eventos para datas comemorativas, em função do calendário municipal	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Diagnóstico das ações do programa									X	X	X

AÇÕES - 2028	MESES (1º semestre)					
	F	M	A	M	J	J
Diagnóstico do público alvo do início do ano letivo de 2028	X					
Capacitação dos docentes/coordenadores/diretores para a inserção do programa		X				

Início e desenvolvimento das atividades educativas previstas no programa (formal e não formal)	X	X	X	X	X	
Abordagem prática dos 3 temas prioritários, em continuidade ao trabalho realizado no semestre anterior, considerando-se os tópicos sobre mudanças do clima	X	X	X	X	X	X
Eventos para datas comemorativas, em função do calendário municipal	X	X	X	X	X	X
Visita à estação experimental de citricultura de Bebedouro (informal)			X			
Visita na granol de Bebedouro (informal)				X		
Visita à cooperativa de reciclagem de Bebedouro (informal)					X	
Comemorações da semana da água e do meio ambiente		X			X	
Participação do CONDEMA nas ações educativas da cidade	X	X	X	X	X	X
Avaliação do trabalho realizado						X

12. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e avaliação ocorrerá pela comissão municipal de educação ambiental, assim como demais atores participantes deste documento. Os momentos da verificação e concretização parcial ou total dos objetivos e metas ocorrerá sempre no momento de encerramento de cada ano letivo. Sendo assim, os monitoramentos serão continuados e realizados de forma sistematizada. Dentre os critérios para a avaliação do programa, serão levantadas as seguintes informações junto à **direção/coordenação da escola**:

1-O Programa contemplou a realidade escolar?
2-Houve algum fator que impediu o desenvolvimento integral das atividades ambientais planejadas para 2026 a 2028?
3-Os professores apresentaram-se motivados e capacitados para o desenvolvimento das atividades propostas?
4-Em que a direção/coordenação da escola auxiliou nesse processo de efetivação do programa?
5-Ocorreu a mudança de realidade no ambiente escolar após a inserção do programa?

Além das informações para avaliação junto à direção/coordenação, serão realizados questionamentos avaliativos junto aos **professores**:

1- O Programa contemplou a realidade escolar?

2-Houve algum fator que impediu o desenvolvimento integral das atividades ambientais planejadas para 2026 a 2028?

3-Os coordenadores/diretores apresentaram-se motivados e capacitados para o desenvolvimento das atividades propostas, subsidiando e auxiliando as ações em sala de aula?

4-Em que a direção/coordenação da escola auxiliou nesse processo de efetivação do programa?

5-Ocorreu a mudança de realidade no ambiente escolar após a inserção do programa?

6-Quanto à sua sala de aula foi possível identificar aspectos positivos quanto ao desenvolvimento do programa? Em caso positivo, explique.

7-Aborde sobre os aspectos negativos quanto à inserção do programa.

Será realizado, inclusive, um levantamento para a avaliação junto aos **discentes**, onde serão levantados alguns aspectos. Cabe destacar que as questões serão aplicadas de maneira mais simples para que todos entendam o objetivo da avaliação.

1- As atividades de Educação Ambiental foram importantes para o seu aprendizado?

2-Descreva as atividades realizadas durante todo o ano referente às questões ambientais.

3-Você se tornou um cidadão mais consciente após o desenvolvimento do programa?

4-Faça uma redação/desenho, demonstrando sua responsabilidade para melhorar as condições de vida no Planeta.

13. COMISSÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL (EQUIPE RESPONSÁVEL)

A equipe responsável pelo planejamento, implantação, gestão, monitoramento e avaliação do Programa Municipal de Educação Ambiental, compõe-se da seguinte maneira, CONFORME Portaria de Nomeação nº 2.292/2026:

- **José Renato de Almeida** – Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Taiaçu;
- **Marci Aparecida de Araujo Franco de Oliveira** – Departamento Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Taiaçu;
- **Adriana Veltrini Marciano da Silva** – Departamento Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Taiaçu;
- **Fernanda Lampa Hernandez Steluti** - Sociedade Civil;
- **Edna do Carmo Fermino de Araujo** - Sociedade Civil;
- **Cristina Aparecida Moretti Danze** - Sociedade Civil.

Em colaboração com as pessoas responsáveis devidamente nomeadas, encontram-se docentes que trabalham diretamente com os/as alunos/as envolvidos com os projetos constantes no Programa Municipal de Educação Ambiental, assim como o setor municipal de meio ambiente, sociedade civil, CONDEMA (representado por várias pastas municipais) e demais pessoas que participaram do processo de participação social para que o programa contemplasse a realidade de Taiaçu. Este documento revisado foi aprovado pela comissão em 14/08/2026 e segue assinado:

SUELI APARECIDA MENDES BIANCARDI

Prefeito do Município de Taiaçu

JOSÉ RENATO DE ALMEIDA

Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Taiaçu

MARCI APARECIDA DE ARAUJO FRANCO DE OLIVEIRA

Departamento Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Taiaçu

ADRIANA VELTRINI MARCIANO DA SILVA

Departamento Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Taiaçu

FERNANDA LAMPA HERNANDEZ STELUTI

Sociedade Civil

EDNA DO CARMO FERMINO DE ARAUJO

Sociedade Civil

CRISTINA APARECIDA MORETTI DANZE

Sociedade Civil